



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

4490.52.01.01 – 04.122.0004-1.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
3390.14.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
3390.39.24.01 – 04.122.0004-2.004 – Outros Sevs. Terceiros P. Jurídica	R\$ 50.000,00

02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos

3390.39.24.01 – 04.122.0006-2.005 – Outros Sevs. Terceiros P. Jurídica	R\$ 50.000,00
3390.47.01.01 – 04.122.0006-2.005 – Contribuições ao PASEP	R\$ 200.000,00

02.03 – Departamento Municipal de Engenharias, Obras e Serviços Públicos

4490.51.01.01 – 15.452.0042-1.008 – Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
---	----------------

02.06 – Divisão de Educação Complementar

3390.30.70 – 12.306.0014-2.011 – Material de Consumo – Merenda Gov. Mun.	R\$ 200.000,00
--	----------------

02.07 – Departamento Municipal de Cultura e Turismo

4490.51.01.01 - 13.695.0020-1.032 – Obras e Instalações	R\$ 950.000,00
3390.39.24.01 – 13.695.0020-2.029 – Outros Servs. Terceiros P. Jurídica	R\$ 600.000,00

02.08 – Departamento Municipal de Saúde

3390.14.01.01 - 10.122.0015-2.012 – Diárias – Civil	R\$ 50.000,00
3390.30.78.01 - 10.122.0015-2.012 – Material de Consumo – Combustível	R\$ 250.000,00
3390.32.17.01 - 10.301.0018-2.014 – Material de Distrib. Gratuita - Leite	R\$ 120.000,00
3371.70.00.01 – 10.302.0019-2.015 – Rateio pela Partic. Em /cons. Público	R\$ 300.000,00
3390.32.15.01 - 10.303.0021-2.016 – Mat. de Distrib. Gratuita – Mand. Jud.	R\$ 200.000,00
3390.32.15.01 - 10.303.0021-2.016 – Mat. de Distrib. Gratuita – Remune	R\$ 300.000,00
3390.32.15.01 - 10.303.0021-2.016 – Mat. de Distrib. Gratuita – Não Remun.	R\$ 100.000,00

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.10- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

3190.32.14.01 – 08.244.0037-2.033 – Mat.Dist.Grat BE – Vunerab. Temp R\$ 80.000,00
3390.48.09.01 – 08.244.0037-2.033 – Out Aux. Finan a Pes. Fis– Aj. de Custo R\$ 70.000,00

02.11 – Departamento de Esporte e Lazer

3390.30.61.01 - 27.812.0039-2.021 – Material de Consumo R\$ 30.000,00
3190.39.24.01 – 27.812.0039-2.021 – Outros Servs. Terceiros P. Jurídica R\$ 50.000,00

02.12 – Departamento Municipal de Administração

4490.51.01.01– 04.122.0041-1.012 – Obras e Instalações R\$ 500.000,00
3390.30.01.01 - 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo R\$ 200.000,00
3390.30.01.01 – 04.122.0041-2.031 - Outros Servs. Terceiros P. Jurídica R\$ 100.000,00
3390.14.01.01 – 04.122.0041-2.031 - Diárias – Civil R\$ 60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES... R\$ 4.850.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 4.850.00,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta reais)**, a ser apurado no exercício corrente, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.1.1.51.1.0.00.000 (068) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL – FPM	Fonte: 01 Tesouro Valor do Excesso	Valor R\$ 2.850.000,00
1.7.2.1.50.01.00.000 (0105) TRANSF. COTA-PARTE ICMS	Fonte: 01 Tesouro	Valor R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 14 de junho de 2022; 184 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER ENVA DO PODER"
-15-Jun-2022-15:53-000190-1/2





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos a Vossa Excelência, e Nobres Edis o presente projeto que trata sobre remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente para suprir as despesas abaixo descritas, ainda neste exercício de 2022:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

4490.52.01.01 – 04.122.0004-1.015 – Equipamentos e Material Permanente
AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS

3390.14.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Diárias - Civil
DESPESAS COM ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DE VIAGENS

3390.39.24.01 – 04.122.0004-2.004 – Outros Sevs. Terceiros P. Jurídica
PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO

02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos

3390.39.24.01 – 04.122.0006-2.005 – Outros Servs. Terceiros P. Jurídica
PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO

3390.47.01.01 – 04.122.0006-2.005 – Contribuições ao PASEP
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

02.03 – Departamento Municipal de Engenharias, Obras e Serviços Públicos

4490.51.01.01 – 15.452.0042-1.008 – Obras e Instalações
CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

02.06 – Divisão de Educação Complementar

3390.30.70 – 12.306.0014-2.011 – Material de Consumo – Merenda Gov.
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA MUNICIPAL

02.07 – Departamento Municipal de Cultura e Turismo

4490.51.01.01 - 13.695.0020-1.032 – Obras e Instalações
CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OBRAS NA PRAIA

3390.39.24.01 – 13.695.0020-2.029 – Outros Servs. Terceiros P. Jurídica
ENERGIA, VALE ALIMENTAÇÃO, HORAS MAQUINAS E DESPESAS DIVERSAS

02.08 – Departamento Municipal de Saúde

3390.14.01.01 - 10.122.0015-2.012 – Diárias – Civil
DESPESAS DE VIAGENS DOS MOTORISTAS DA SAÚDE

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

3390.30.78.01 - 10.122.0015-2.012 – Material de Consumo – Combustível
COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS DA SAÚDE

3390.32.17.01 - 10.301.0018-2.014 – Material de Distrib. Gratuita - Leite
DESPESAS COM COMPRA DE LEITE

3371.70.00.01 – 10.302.0019-2.015 – RATEIO PELA PART EM CONS PUB
DESPESAS COM O CONSÓRCIO

3390.32.15.01 - 10.303.0021-2.016 – Mat. de Distrib. Gratuita – Mand. Jud.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3390.32.15.01 - 10.303.0021-2.016 – Mat. de Distrib. Gratuita – Remune .
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3390.32.15.01 - 10.303.0021-2.016 – Mat. de Distrib. Gratuita – Não Remune
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

02.10- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

3190.32.14.01 – 08.244.0037-2.033 – Mat.Dist.Grat BE – Vulnerab. Temp
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

3390.48.09.01 – 08.244.0037-2.033 – Out Aux. Finan a Pes. Fis– Aj. De Custo
AJUDA DE CUSTO PARA CARENTES DO MUNICIPIO

02.11 – Departamento de Esporte e Lazer

3390.30.61.01 - 27.812.0039-2.021 – Material de Consumo
DESPESAS COM MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS

3190.39.24.01 – 27.812.0039-2.021 – Outros Servs. Terceiros P. Jurídica
DESPESAS COM ENERGIA, VALE ALIMENTAÇÃO E OUTROS

02.12 – Departamento Municipal de Administração

4490.51.01.01– 04.122.0041-1.012 – Obras e Instalações
CONCLUSÃO DA OBRA DO PAÇO MUNICIPAL

3390.30.01.01 - 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS

3390.30.01.01 – 04.122.0041-2.031 - Outros Servs. Terceiros P. Jurídica
VALE ALIMENTAÇÃO, CONserto DE VEÍCULOS E MAQUINAS

3390.14.01.01 – 04.122.0041-2.031 - Diárias – Civil
DESPESAS DE VIAGENS DOS MOTORISTAS

Para fazer face as despesas suplementadas por esta lei, serão utilizados recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das seguintes contas de receitas:

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

1.7.1.1.51.1.0.00.000 (068) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL – FPM	Fonte: 01 Tesouro Valor do Excesso	Valor R\$ 2.850.000,00
1.7.2.1.50.01.00.000 (0105) TRANSF. COTA-PARTE ICMS	Fonte: 01 Tesouro	Valor R\$ 2.000.000,00

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

#

-15-Jun-2022-15:53-000191-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODOS PODEM ENXER EMBA DO FOMU"

